



RESOLUÇÃO Nº 218/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 13/12/2024.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de História (DHI) – ano letivo de 2024.

João Carlos Zanin
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 10 de dezembro de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de História (DHI), referentes ao ano letivo de 2024, conforme segue:

- | | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| 1 Alex Aparecido da Costa | 8 Luiz Felipe Viel Moreira |
| 2 Cassio Alan Abreu Albenaz | 9 Lupercio Antonio Pereira |
| 3 Christian Fausto M. dos Santos | 10 Marcia Regina de Oliveira Lupion |
| 4 Daniel Lula Costa | 11 Marcio Antonio Both da Silva |
| 5 Jaime Estevão dos Reis | 12 Renata Cerqueira Barbosa |
| 6 José Carlos Gimenez | 13 Reginaldo Benedito Dias |
| 7 Leandro Brunelo | |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 10 de dezembro de 2024.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/12/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)